



LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº 000014

A Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo - SMA, nos termos da legislação ambiental e demais normas pertinentes e tendo em vista o contido no Parecer Técnico CPLA/DAIA nº 142 / 98 e nas Licenças Prévia nº - / - e de Instalação nº - / - , expede a presente Licença de Operação a:

1. **EMPREENDEDOR/RAZÃO SOCIAL** Companhia do Metropolitano de São Paulo
2. **EMPREENDIMENTO** Extensão Norte da Linha 3. **CGC** 62.070.362/0001-06
1(Azul) Estações Jardim São Paulo, Estação e Terminal Parada Inglesa
4. **ENDEREÇO** e Estação e Terminal Tucuruvi. 5. **BAIRRO** Cerqueira Cesar
Rua Augusta, 1626
6. **MUNICÍPIO** São Paulo 7. **CEP** 01304-902
8. **TIPO DE ATIVIDADE** Transporte Metroviário

9. A concessão da presente licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal, bem como não significa reconhecimento de qualquer direito de propriedade.

Observações

Fazem parte desta Licença de Operação as recomendações constantes do Parecer Técnico CPRN/DAIA 142/98; Esta Licença é válida pelo prazo de 5 anos a contar da data de sua emissão.



São Paulo, 28 de abril de 1998

LOCAL E DATA

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

1ª via (branca) - interessado. 2ª via (verde) - emitente. 3ª via (rosa) - arquivo